

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 22, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; e considerando o Decreto nº 811, de 01 de novembro de 2017;

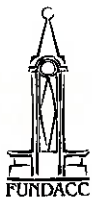
RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**, órgão colegiado destinado ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto das parcerias com entidades, formada por 03 (três) membros da FUNDACC.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento fará um relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias com as entidades, que servirá de base para o Gestor da Parceria emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, e suas decisões serão tomadas por deliberação dos três membros da comissão e que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- a) **Gláucia Costa Fernandes**, Chefe de Seção, matrícula nº 144, RG nº 20.611.362-6
- b) **Ricardo Jeremias Ferraz**, Assessor Técnico Cultural, matrícula nº 342, RG nº 17.756.241-9 SSP/SP;
- c) **Tatiane Aparecida Santos**, Diretor Administrativo, matrícula nº 341, RG nº 37.643.128-3.


Art. 3º- A Comissão é soberana quanto ao mérito de suas decisões.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, e vigente até 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se!



MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC